

Cargo: A01 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO**LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
07	PEDRO VINICIUS MACEDO DE ARAUJO	32204a

Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**LOTAÇÃO: MONTES ALTOS**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
23	LEONARDO JOSE DOS SANTOS SOUSA	29866j

Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
19	MARIANA MARIA DA COSTASOARES	39122a
20	ANA CAROLINA DE SOUZA PIEDADE	2046b

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2021 16:42 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

EDT-GP - 62021

Código de validação: D86FA33555

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2021 - TJMA, 28 DE JANEIRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo da Resolução **RESOL-GP-602018**, que dispõe sobre a criação do programa de Residência em Prática Judiciária; e da Resolução **RESOL-GP-152016** e suas atualizações (**RESOL-GP-22019**, **RESOL-GP-582018**, **RESOL-GP-252018**, **RESOL-GP-832017**), que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, **RESOLVE**:

Retificar o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**, destinado ao provimento de **220** vagas e formação de cadastro de reserva, sendo **175** para nível superior e **45** para Pós-Graduação, no Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para nele fazer constar o que segue:

1) ONDE SE LÊ NO ITEM 3.4:

a) Para os cursos de nível superior: declaração original de comprovação de matrícula em instituição de ensino superior, no curso para o qual pretende concorrer; deverá estar matriculado entre o 6º (sexto) e o 9º (nono) período, para os cursos de 10 (dez) períodos e entre o 4º (quarto) e o 7º (sétimo) período, para os cursos de 8 (oito) períodos;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

LEIA-SE:

a) Para os cursos de nível superior: declaração original de comprovação de matrícula em instituição de ensino superior, no curso para o qual pretende concorrer. **O candidato selecionado, no ato da convocação para firmar Termo de Compromisso de Estágio com o Tribunal de Justiça**, deverá estar matriculado entre o 6º (sexto) e o 9º (nono) período, para os cursos de 10 (dez) períodos e entre o 4º (quarto) e o 7º (sétimo) período, para os cursos de 8 (oito) e 9 (nove) períodos;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e boleto;

São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/01/2021 12:01 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros